



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIR.HUMANOS, ASS.INDIGENAS E SEGURANÇA URBANA.

PARECER DO RELATOR

Proposição: Projeto de Lei nº 29/2025 – **Autoria:** Poder executivo

Ementa: Cria o conselho Municipal de Promoção da igualdade racial (COMPIR) e dá outras providências.

I-RELATÓRIO

O Presente Projeto de lei tem como finalidade criar o conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), órgão vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, será um espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade civil, com a missão de propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas a promoção da igualdade racial no município de Boa Vista.

I-ANÁLISE

O Projeto é de grande relevância social, pois reforça o compromisso do município com a defesa dos direitos humanos, a igualdade oportunidades e o respeito a diversidade.

A proposta está em conformidade com a Constituição federal e com Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), além de outras normas que tratam da promoção da justiça social e combate a discriminação.

I-CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria manifesta parecer **FAVORÁVEL** a aprovação do projeto de lei nº 029/2025, por reconhecer sua importância para o fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva no município de Boa Vista.

Vereadora Aline Rezende

Relatora

BOA VISTA – RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Boa vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcês, 1264- São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista-RR
Email: vereadoraalinerezendee@gmail.com